



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.159/2022

Ementa: “Inclui no Calendário Oficial do Município de Nova Lima, a corrida dos Trabalhadores em Asseio e Conservação – Corrida dos Garis.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.159/2022, de autoria do Vereador Anísio Clemente Filho, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é incluir a corrida dos Trabalhadores em Asseio e Conservação – “Corrida dos Garis” no calendário oficial do município de Nova Lima, a ser realizada anualmente no mês de maio.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de agosto de 2022.


Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida

Relator